

## Consignação de 0,5% do IRS

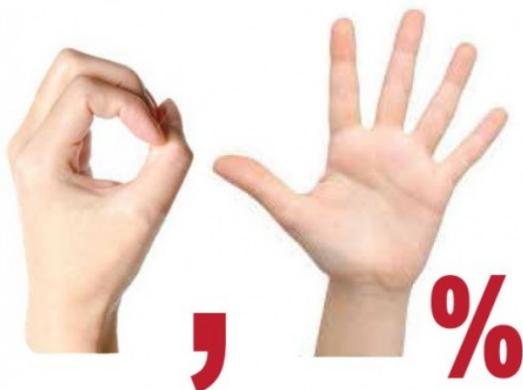
Escrito por JFL

Sexta, 13 Fevereiro 2015 14:58

# UMA MÃO AJUDA A OUTRA

## DOE GRATUITAMENTE 0,5% DO SEU IRS

E ajude-nos com o seu gesto a dar uma mão a doentes oncológicos e famílias carenciadas, a dinamizar a prevenção, a promover o diagnóstico precoce do cancro, a apoiar a investigação científica em oncologia e muito mais...



Para juntar a sua mão ao nosso apoio basta que ao preencher a sua declaração de IRS indique no quadro 9 do anexo H o número de contribuinte da Liga Portuguesa Contra o Cancro:

9 CONSIGNAÇÃO DE 0,5 % DO IMPOSTO LIQUIDADO (LEI N.º 16/2001, DE 22 DE JUNHO)	
ENTIDADES BENEFICIARIAS DO IRS CONSIGNADO	
Instituições religiosas (art. 35.º, n.º 4)	<input type="checkbox"/>
Instituições partilhadas de solidariedade social ou pessoas colectivas de utilidade pública (art. 35.º, n.º 5)	<input checked="" type="checkbox"/>
NIF	5.009.677.68



[www.ligacontracancro.pt](http://www.ligacontracancro.pt)  
f/ligacontracancro

A Lei 16/2001 (artigo 32 n.º4 e 6) regulamenta estes actos de solidariedade através da consignação do imposto já liquidado pelo cidadão contribuinte. A contribuição através da Declaração de Rendimentos é um acto de Responsabilidade Social que visa apoiar todas as pessoas mais desfavorecidas na sociedade. Ao preencher a sua declaração de IRS, indique o número de contribuinte da Liga (NIF) - 500 967 768 - no quadro 9 do anexo H. De uma forma simples e sem qualquer encargo para si, 0,5% do seu IRS será destinado pelo estado à Liga, estando assim a contribuir para o desenvolvimento de programas de educação para a saúde, diagnóstico precoce do cancro, apoio ao doente oncológico e a investigação científica em oncologia.